



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 162/2011-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 09/9/2011.

Representação docente do CSA na Comissão Própria de Avaliação.

**Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.**

Considerando o contido no inciso VII do Art. 47 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008, com as alterações aprovadas pelas Resoluções nºs 009/2008-COU, 012/2008-COU e 013/2008-COU;

Considerando a Resolução nº 014/2007-COU;

Considerando o inciso VII do Art. 15 do Regulamento do Centro de Ciências Sociais Aplicadas;

Considerando a Portaria 028/2009-CSA, que nomeou “ad referendum” do Conselho Interdepartamental o Professor Dr. Almir Teles da Silva, representante docente do CSA na Comissão Própria de Avaliação;

Considerando o Ofício nº 013/2011-CPA, em que a Coordenadora da CPA informa a ausência do representante docente do CSA junto ao referido órgão;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 27ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica decidida a indicação de um novo servidor docente para representar o CSA na Comissão Própria de Avaliação em substituição ao Professor Dr. Almir Teles da Silva.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 02 de setembro de 2011.

Clóvis de Souza,
Diretor.